



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.2. Lista de produtos:

LOTE	ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	ALVEJANTE PARA ROUPAS 5 LITROS SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	700	UN	53,66	37.562,00
1	2	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, COM LEVE FRAGÂNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500	UN	12,49	6.245,00
1	3	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, COM LEVE FRAGÂNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300	UN	36,66	10.998,00
2	1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA PICOTADA, NÃO RECICLÁVEL, ALTA ABORSORÇÃO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VEGETAIS COM MACIES ADEQUADA PARA O USO. FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO. COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES INDICAÇÃO DE NÃO RECICLAGEM E LOTE DO PRODUTO. A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER FISSURAS, FURO, AMASSADOS, VIOLAÇÃO OU DANOS	400	UN	113,27	45.308,00
2	2	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA NÃO RECICLÁVEL, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VEGETAIS COM MACIES ADEQUADA PARA O USO. FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO. COM MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES INDICAÇÃO DE NÃO RECICLAGEM E LOTE DO PRODUTO. A EMBALAGEM NÃO DEVE CONTER FISSURAS, FURO, AMASSADOS, VIOLAÇÃO OU DANOS	700	UN	89,93	62.951,00
3	1	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA MENOS LÍQUIDA, COM BOM RENDIMENTO DO PRODUTO, SEM ODOR FORTE. COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500	UN	4,39	2.195,00
3	2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, EMBALAGEM DE 5L NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA MENOS LÍQUIDA, COM BOM RENDIMENTO DO PRODUTO, SEM ODOR FORTE. COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	31,27	31.270,00
3	3	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	300	UN	59,93	17.979,00
4	1	RODO - BASE DE MADEIRA RODO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	200	UN	35,3	7.060,00
4	2	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	100	UN	49,73	4.973,00
4	3	RODO DE ESPUMA - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	300	UN	29,96	8.988,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

4	4	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	350	UN	24,63	8.620,50
4	5	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA COM REFORÇO	200	UN	23,63	4.726,00
4	6	RODO DE EVA, 80 CM CABO EM MADEIRA COM REFORÇO	100	UN	26,3	2.630,00
4	7	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	100	UN	30,75	3.075,00
4	8	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	250	UN	23,46	5.865,00
4	9	VASSOURA DE PALHA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM	250	UN	40,93	10.232,50
4	10	VASSOURA DE PELO BOLA, PARA LAVAR JANELAS COM CABO	100	UN	48,2	4.820,00
5	1	PACOTE PLÁSTICO PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG, PARA ALIMENTOS 100 UNID. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	150	UN	10,96	1.644,00
5	2	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, 100 LITROS, 5 UN SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	1.000,00	UN	18,96	18.960,00
5	3	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, 15 L, 20 UN SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	1.000,00	UN	20,3	20.300,00
5	4	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, 30 L, 50 UN SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	1.000,00	UN	24,63	24.630,00
5	5	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, 30L, 100UN SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	1.000,00	UN	33	33.000,00
5	6	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, 50L, 100UN SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	1.000,00	UN	37,63	37.630,00
5	7	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, 50L, 50UN SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	1.000,00	UN	26,63	26.630,00
6	1	INSETICIDA TIPO REPELENTE INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMP A TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	250	UN	32,93	8.232,50
6	2	VENENO PARA BARATA BISNAGA 30 GR	100	UN	20,96	2.096,00
6	3	VENENO PARA FORMIGA GRANULADO FINO 50 GR	250	UN	5,69	1.422,50
6	4	VENENO PARA RATO PCT 25 GR	100	UN	14,16	1.416,00
7	1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN 50L EMBALAGEM 50 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	50	UN	164,3	8.215,00
7	2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. 5L, EMBALAGEM 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	100	UN	44,96	4.496,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA				
7	3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP 50L, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	50	UN	167,63	8.381,50
7	4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP 5L, DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	80	UN	44,96	3.596,80
7	5	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO, EMBALAGEM 50L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	50	UN	220,97	11.048,50
7	6	SHAMPOO AUTO CAR SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	50	UN	49,22	2.461,00
8	1	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	300	UN	9,3	2.790,00
8	2	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	100	UN	10,96	1.096,00
8	3	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50	UN	16,3	815
8	4	ANTISSÉPTICO BUCAL SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	30	UN	21,63	648,9
8	5	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	30	UN	14,3	429
8	6	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	25	UN	9,3	232,5
8	7	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	200	UN	26,27	5.254,00
8	8	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	150	UN	28,27	4.240,50
8	9	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	30	UN	33,3	999
8	10	CREME DENTAL ADULTO, EMBALAGEM 90 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	500	UN	8,33	4.165,00
8	11	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM 50 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	100	UN	9,33	933
8	12	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	100	UN	46,3	4.630,00
8	13	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	50	UN	19,27	963,5
8	14	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	100	UN	10,96	1.096,00
8	15	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	30	UN	31,3	939
8	16	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	30	UN	25,63	768,9
8	17	HASTEIS FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, C/ 50 UM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	200	UN	16,3	3.260,00
8	18	HIDRATANTE PARA O CORPO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	30	UN	42,6	1.278,00
8	19	MANTEIGA DE CACAU EMBALAGEM DE 4GR	50	UN	7,63	381,5
8	20	SHAMPOO INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	200	UN	18,32	3.664,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8	21	SHAMPOO PARA CABELO, COM FRAGÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	80	UN	15,63	1.250,40
8	22	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA COM NO MÍNIMO 200G	30	UN	19,63	588,9
8	23	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRANTE 100G	30	UN	24,63	738,9
8	24	TOALHA UMEDECIDA INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, MACIA E RESISTENTE, INDICADA PARA HIGIENE E LIMPEZA DA PELE DO BEBÊ. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO E COM PH BALANCEADO. COMPOSTA POR NÃO TECIDO UMEDECIDO COM LOÇÃO SUAVE CONTENDO AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES.	1.000,00	UN	17,3	17.300,00
9	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNI	100	UN	39,96	3.996,00
9	2	FRALDA GERIÁTRICA GERIÁTRICA, UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	100	UN	49,96	4.996,00
9	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG, PACOTE COM 7 UNIDADES FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES	100	UN	49,96	4.996,00
9	4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P DE 5 A 8 KG, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES	500	UN	79,96	39.980,00
9	5	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, DE 3 AS 6 KG, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	200	UN	96,63	19.326,00
9	6	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M DE 6 A 10 KG, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	250	UN	89,93	22.482,50
9	7	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM FILME DE POLIETILENO DE 9 A 13 KG, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	300	UN	46,3	13.890,00
9	8	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES	250	UN	129,96	32.490,00
9	9	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, DE 11 A 15 KG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES	250	UN	63,27	15.817,50
9	10	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, DE 12 A 16 KG, 48 UN FRALDA INFANTIL TAMANHO GG DE 12 A 16 KG, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES	250	UN	113,3	28.325,00
9	11	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG, 7 UN FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UNI	100	UN	46,63	4.663,00
10	1	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	500	UN	19,3	9.650,00
10	2	BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA MEDINDO 55X65 CM	600	UN	22,63	13.578,00
10	3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK	200	UN	16,49	3.298,00
10	4	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	200	UN	18,33	3.666,00
10	5	PANO EM ROLO REUTILIZÁVEL, PACOTE 58UN - COM TECNOLOGIA AVANÇADA DE TECNOTECIDO, VOCÊ PODE USAR, LAVAR E REUTILIZAR	300	UN	35,3	10.590,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

10	6	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	300	UN	29,63	8.889,00
10	7	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X60	300	UN	32,96	9.888,00
10	8	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, TAMANHO MÍNIMO 85 X 60 CM PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM	300	UN	34,6	10.380,00
10	9	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TAMANHO MÍNIMO DE 60X90CM	300	UN	27,96	8.388,00
10	10	TOALHA DE BANHO, BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	100	UN	56,63	5.663,00
10	11	TOALHA PANO DE COPA, EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	200	UN	14,3	2.860,00
10	12	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	50	UN	19,3	965
10	13	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	100	UN	25,27	2.527,00
11	1	QUEROSENE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	50	UN	27,96	1.398,00
11	2	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	9,99	9.990,00
11	3	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	13,3	13.300,00
11	4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500	UN	12,83	6.415,00
11	5	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500	UN	17,3	8.650,00
12	1	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	300	UN	41,63	12.489,00
12	2	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS, PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	500	UN	14,3	7.150,00
12	3	DISPENSER COM SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML.	200	UN	34,13	6.826,00
13	1	SABONETE EM BARRA PERFUMADO 90GR, COM GLICERINA E EXTRATO DE PROTEÍNAS DO LEITE	200	UN	11,33	2.266,00
13	2	SABONETE INFANTIL EM BARRA 90 G, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM PERFUME SUAVE. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO COMPONENTES QUE PROPORCIONAM AÇÃO HIDRATANTE E NUTRITIVA PARA PELE	100	UN	10,99	1.099,00
13	3	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	200	UN	6,99	1.398,00
13	4	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NA COR AMARELO COM TRANSPARÊNCIA, PRODUTO NÃO DEVE TER ODOR FORTE QUE NÃO PERMITA SUA UTILIZAÇÃO NA LAVAGEM DE LOUÇAS, DEVENDO SER DE QUALIDADE QUE PROMOVA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM QUE FOR UTILIZADO. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA	1.000,00	UN	18,99	18.990,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

13	5	SABÃO EM PÓ 5KG SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE LIMPEZA E NÃO APRESENTAR ODOR FORTE	500	UN	59,93	29.965,00
13	6	SABÃO EM PÓ 800G SABÃO EM PÓ, (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 800G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE LIMPEZA E NÃO APRESENTAR ODOR FORTE	800	UN	17,63	14.104,00
14	1	FILTRO SOLAR FATOR 30, EMBALAGEM DE 110 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	150	UN	59,96	8.994,00
14	2	FILTRO SOLAR FATOR 50, EMBALAGEM DE 110 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	150	UN	76,63	11.494,50
15	1	APARELHO ODORIZADOR AMBIENTE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PRODUTO: REFIL DE PURIFICADOR DE AR. FRAGRÂNCIA: LAVANDA E VANILLA E TALCO. CAPACIDADE DO REFIL: 175G/269ML. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUÍDAS). MODO DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, COM AJUSTE DE INTERVALO ENTRE LIBERAÇÕES. DURAÇÃO DO FRAGRÂNCIA: ATÉ 60 DIAS POR REFIL. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: O PURIFICADOR E DESODORIZADOR APARELHO AUTOMATIC SPRAY É UM DISPOSITIVO PROJETADO PARA PROPORCIONAR UMA FRAGRÂNCIA FRESCA E AGRADÁVEL EM AMBIENTES INTERNOS. ACOMPANHADO DO REFIL DE LAVANDA E VANILLA DE 175G/269ML E ALIMENTADO POR 2 PILHAS AA, É UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E EFICAZ PARA MANTER O AMBIENTE PERFUMADO.	100	UN	64,96	6.496,00
15	2	LIXA DÁGUA N 80, FERRAMENTA ABRASIVA DESENHADA PARA USO UMIDO, IDEAL PARA TRABALHOS DE ACABAMENTO FINO E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA	20	UN	5,96	119,2
15	3	LIXA DÁGUA Nº 100, FERRAMENTA ABRASIVA DESENHADA PARA USO UMIDO, IDEAL PARA TRABALHOS DE ACABAMENTO FINO E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA	20	UN	5,96	119,2
15	4	APARELHO DE BARBEAR NO MÍNIMO 5 UNIDADES	50	UN	17,18	859
15	5	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	UN	34,82	3.482,00
15	6	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	UN	11,16	1.116,00
15	7	CORTADOR DE UNHAS, DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	50	UN	9,93	496,5
15	8	ESCOVA COM NO MÍNIMO 22 CM, COM CABO EM MADEIRA MEDIDNO 1,20 M, PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	100	UN	43,91	4.391,00
15	9	ESCOVA DENTAL ADULTO	250	UN	7,28	1.820,00
15	10	ESCOVA DENTAL INFANTIL	500	UN	8,31	4.155,00
15	11	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	40	UN	29,99	1.199,60
15	12	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	50	UN	10,66	533
15	13	FIO DENTAL ENCRADO FIO DENTAL ENCRADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	40	UN	18,58	743,2
15	14	FOSFORO MAÇO FÓSFORO, MAÇO: EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA,	100	UN	9,12	912



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.				
15	15	ISQUEIRO GRANDE DE BOA QUALIDADE UND	100	UN	8,66	866
15	16	LIXA DE UNHA COM 10 CM	50	UN	1,7	85
15	17	MEXEDOR PARA CAFE GRANDE PACOTE 240 UN	100	UN	29,63	2.963,00
15	18	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU, EMBALAGEM C/ NO MINIMO 100 PALITOS	100	UN	4,43	443
15	19	PENTE CERLÃO PLÁSTICO, PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	20	UN	16,55	331
15	20	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	50	UN	17,75	887,5
16	1	FILME PLÁSTICO FILME PLÁSTICO, EMBALAGEM COM COMPRIMENTO DE 30 M E COM 28 CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	200	UN	18,26	3.652,00
16	2	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, COM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO	1.000,00	UN	7,49	7.490,00
16	3	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 7,5 METROS X 45 CM DE LARGURA	200	UN	36,27	7.254,00
16	4	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO. EMB C/ 1000 FOLHAS	500	UN	21,63	10.815,00
16	5	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA, EMBALAGEM COM 02 ROLOS. COM NO MÍNIMO COM 50 FOLHAS CADACO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS. COM NO MÍNIMO COM 50 FOLHAS CADA	700	UN	8,63	6.041,00
16	6	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	1.500,00	UN	20,3	30.450,00
17	1	LUVA BORRACHA P, M E G, PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995. O TAMANHO SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA	800	UN	10,3	8.240,00
17	2	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P, M E G. O TAMANHO SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.	300	UN	43,96	13.188,00
17	3	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	100	UN	47,93	4.793,00
18	1	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, INCOLOR E AMARELA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A COR SOLICITADA NA REQUISIÇÃO.	70	UN	123,23	8.626,10
18	2	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5L, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	70	UN	78,57	5.499,90
18	3	CERA LÍQUIDA, VERMELHA 5L, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	70	UN	78,57	5.499,90
19	1	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	50	UN	14,62	731
19	2	ESPONJA LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA PACOTE COM 8 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	400	UN	9,64	3.856,00
19	3	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA, 8 UN EM FARDO COM 14 UN PACOTE COM 8 UNIDADES. ADICIONADOS EM FARDO COM 14 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	400	UN	65,93	26.372,00
19	4	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8	1.000,00	UN	8,33	8.330,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND				
20	1	SODA CAUSTICA PCT 1 KG	100	UN	29,9	2.990,00
20	2	COMPOSTO SAPONÁCEO, FABRICADO COM PÓ FRASCO DE 300 G, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200	UN	14,3	2.860,00
20	3	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO, PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 250 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	16,96	16.960,00
20	4	DESENGORDURANTE 500ML, É INDICADO PARA LIMPEZA DA COZINHA, BANHEIRO, AZULEJOS, PLÁSTICOS FOGÕES, GELADEIRAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. REMOVE GRAXAS, GORDURAS, RISCOS DE LÁPIS, MARCAS DE DEDO E SALTOS	1.000,00	UN	13,63	13.630,00
20	5	DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, DE PISOS AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	36,63	36.630,00
20	6	REMOVEDOR DE GORDURA IMPREGNADA, É UM LIMPADOR DESINCRUSTANTE DE ALTA EFICÁCIA, AÇÃO RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. POSSUI FÓRMULA EXCLUSIVA COM EXTRATOS DE LARANJA, QUE REMOVE FACILMENTE SUJEIRAS, FULIGEM E GORDURAS INCRUSTADAS, RESTAURANDO O BRILHO DAS SUPERFÍCIES SEM A NECESSIDADE DE RASPAR OU FAZER ESFORÇO.	100	UN	27,3	2.730,00
20	7	SEBO DE BOI FONTE DE LIPÍDIOS, QUE É UTILIZADA COMO INGREDIENTE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DETERGENTES E SABOES, COSMÉTICA E RECENTEMENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS. EMBALAGEM DE 2KG	20	UN	45,26	905,2
21	1	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500ML, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200	UN	6,3	1.260,00
21	2	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2L, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500	UN	13,3	6.650,00
21	3	DESINFETANTE PARA USO GERAL 5L, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, GARANTIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	33,27	33.270,00
22	1	BOTA DE BORRACHA GALOCHA IMPERMEÁVEL TIPO SETE LEGUAS, TODOS OS TAMANHOS	200	UN	89,93	17.986,00
23	1	LIXEIRA TELADA CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS COM TAMPA	300	UN	156,6	46.980,00
23	2	LIXEIRA TELADA CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS COM TAMPA	300	UN	129,93	38.979,00
23	3	LIXEIRA TELADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LTS.	300	UN	33,27	9.981,00
24	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G	800	UN	23,99	19.192,00
24	2	NAFTALINA PCT 20 G	300	UN	7,03	2.109,00
24	3	PEDRA SANITÁRIA, COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS	1.000,00	UN	6,26	6.260,00



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

24	4	LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ML COM GATILHO BURRIFADOR	500	UN	21,83	10.915,00
24	5	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML	100	UN	30,83	3.083,00
24	6	LIMPADOR MULTI USO LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE 500 ML	1.000,00	UN	8,96	8.960,00
24	7	LIMPADOR MULTI USO LIMPEZA PESADA DE BOA QUALIDADE 2L	1.000,00	UN	25,96	25.960,00
24	8	LUSTRA MOVEIS PERFUME SUAVE, EMBALAGEM COM 200 ML, COMPOSIÇÃO SILICONE, CERS NATURAIS, EMULSIFICANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, SURFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA.	700	UN	22,96	16.072,00
25	1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITROS	700	UN	22,32	15.624,00
25	2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA 1 LITRO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	800	UN	7,82	6.256,00
26	1	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS, COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	200	UN	17,42	3.484,00
26	2	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA, COM FORMATO ANATOMICO, CERDAS RESISTENTES	200	UN	10,72	2.144,00
26	3	PÁ PARA LIXO DE ALUMÍNIO COM CABO DE APROX. 60 CM	300	UN	20,96	6.288,00
26	4	PÁ PARA LIXO COM CABO ALTO MEDINDO 80 CM	300	UN	21,13	6.339,00
26	5	ESPANADOR DE PENA 30, CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO CABO LONGO DE MADEIRA PLASTIFICADO	150	UN	39,96	5.994,00
VALOR TOTAL						1.537.298,60

1.3. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6. Na prorrogação da ata de registro de preços, poderão ser restabelecidos os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme **art. 277, do Decreto Municipal nº 112/2022**.

16.1. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

1.7. Até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser gerado contrato administrativo, com fundamento no art. 105 da Lei 14.133/2021, decorrente de seu saldo restante.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

1.7. No contrato gerado, os preços inicialmente contratados, serão reajustados, conforme Art. 25, § 7º da Lei 14.133/2021.

1.8. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, tendo como data-base vinculada à data do contrato, gerado do saldo remanescente da ata de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação e descrição da necessidade de contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias úteis, após a solicitação da secretaria requisitante, e deverão ser entregues conforme endereço da secretaria solicitante.

5.1.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. A futura contratada deverá fornecer materiais de limpeza em geral em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

5.1.4. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante e atender às normas técnicas e à legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

5.1.5. Os materiais deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, quando aplicável, não sendo aceitos produtos vencidos ou com prazo insuficiente para consumo.

5.1.6. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

5.1.7. Os materiais entregues serão submetidos à conferência quanto às especificações, quantidades e qualidade, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as exigências da contratação.

5.1.7.1. A contratada será responsável pela substituição dos produtos recusados, sem qualquer ônus para o Município, no prazo estipulado pela Administração.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.3.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 112/2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1. Fiscalização

6.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), conforme segue abaixo:

Administração - Luana dos Santos de Bairros	Matrícula: 2303289
Saúde – Jociani Ossovski Szczerba	Matrícula: 2303322



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Assistência Social – Keila Souza Gonçalves Milani	Matrícula: 2303330
Educação – Altamir Paupitz	Matrícula: 2300831

6.2. Fiscalização Técnica

6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.2.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.3. Fiscalização Administrativa

6.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.4. Gestor do Contrato

6.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando,



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4.8. Será designado como gestor do contrato, os senhores, conforme abaixo:

Administração - Ana Cristina dos Santos Segundo	Matrícula: 2303315
Saúde – Gracielly Scherner da Rosa	Matrícula: 2303380
Assistência Social – Marcos Roberto de Paula	Matrícula: 2303292
Administração - Paula Andreia Pasala	Matrícula: 2303294

7. CRITÉRIOS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1. Os critérios de entrega e pagamento estabelecidos visam garantir que a contratação, seja realizado de acordo com os termos acordados no contrato e na proposta de preços, assegurando a qualidade do serviço e a satisfação das partes envolvidas.

7.2. Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, SOB O SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS**.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1 O fornecimento do objeto, deverão ser entregues em no máximo 03 dias úteis, após a solicitação da secretaria requisitante.

8.3 Exigências de habilitação:

8.3.1 Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme descritos nos itens 8.4 e 8.5.

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.4.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.4.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

8.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

a) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

8.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

8.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

8.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias.

8.5.3.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3.9. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.537.298,60** (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: **04.122.0002.2005;**

Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

00280 Recursos Ordinários;

10.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação: **08.244.0013.2020;**

Secretaria Municipal de Promoção Social;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

01380 Recursos Ordinários;

10.4. A contratação será atendida pela seguinte dotação: **10.301.0007.2041;**

Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

02310 Recursos Ordinários;

10.5. A contratação será atendida pela seguinte dotação: **12.365.0008.2013**;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

00720 Recursos Ordinários;

10.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Virmond - Pr, 11 de agosto de 2026.

Ana Cristina dos Santos Segundo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 23003315